



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 1093 , DE 14 DE setembro DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, em conformidade com a Certidão de Julgamento do dia 26 de agosto de 2009, do Conselho de Administração, contida no Processo Administrativo nº 2008.00.00.000617-0, **resolve**:

CONCEDER a diferença dos efeitos financeiros do Adicional de Qualificação, de que trata a Portaria nº 705, de 31 de julho de 2007, à servidora LUCIANA DE MEDEIROS FERNANDES, matrícula nº 878, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, decorrente da conclusão de curso de Doutorado, no percentual de 12,5%, com efeitos financeiros a contar a partir de **11 de abril de 2008**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente